

conselho científico da FCT as equivalências solicitadas de disciplinas da licenciatura em Engenharia Física, ou das licenciaturas referidas no n.º 1 do artigo 8.º, a disciplinas da parte escolar do mestrado.

Artigo 13.º

Orientação de dissertação

1 — As dissertações do mestrado serão orientadas pelos professores da FCT, docentes do curso, ou por professores ou investigadores de outras escolas superiores, ou ainda por especialistas não universitários, desde que reconhecidos como idóneos pela comissão científica do Departamento de Física da FCT/UNL.

2 — Os temas e planos de trabalho de estágio e dissertação, nas áreas científicas e tecnológicas do curso, deverão ser propostos pelos alunos e respectivos orientadores. Existirá sempre um professor do Departamento de Física, que acompanhará os trabalhos da dissertação.

3 — O orientador será nomeado pela comissão científica do Departamento de Física, sob proposta da comissão coordenadora do mestrado.

4 — A proposta de nomeação do orientador deverá ser acompanhada por uma informação conjunta do mestrando e do orientador proposto sobre o tema da dissertação, com uma breve descrição do trabalho a realizar. A entrega desta proposta ao conselho científico deverá ser efectuada no início de um semestre lectivo.

5 — A dissertação deverá ser entregue no prazo máximo de dois semestres, a partir do início da sua elaboração definido segundo o número anterior, em número de exemplares e no prazo definidos pelo conselho científico da FCT/UNL.

Artigo 14.º

Júri

O júri de apreciação da dissertação é nomeado pela comissão científica do Departamento de Física, sob proposta da comissão coordenadora do mestrado.

Artigo 15.º

Propinas

O montante das propinas, que será sempre indexado ao número de semestres do mestrado, e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente por despacho do conselho directivo, sob proposta da comissão coordenadora do mestrado.

Artigo 16.º

Regime de prescrição

1 — No caso de um candidato ter sido aprovado na parte escolar e não vir a concluir a dissertação no prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 12.º, não poderá voltar a inscrever-se no mestrado objecto do presente Regulamento.

2 — Igualmente não poderá voltar a inscrever-se o candidato que tenha obtido o resultado final de *Recusado*.

Artigo 17.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão regidos pelo previsto no Regulamento de Mestrados da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na legislação que regula os cursos de mestrado ou pelo decidido pelo conselho científico da FCT, após parecer da comissão científica do Departamento de Física.

23 de Junho de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 15 555/2006

Por despacho de 27 de Junho de 2006 do director, proferido por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no País à Doutora Iva Maria Miranda Pires, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 28 e 30 de Setembro de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 15 556/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi com o licenciado Aires Azevedo Martins Graça, assistente convidado a 100 % na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 % na mesma Faculdade, por um ano e

por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Março de 2006, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 15 557/2006

Por despacho de 27 de Junho de 2006 do director, proferido por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

Doutora Iva Maria Miranda Pires, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 30 de Agosto e 3 de Setembro de 2006.

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 28 de Junho e 10 de Julho de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 15 558/2006

Por despacho de 8 de Junho de 2006 do director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foi à Prof.ª Doutora Ana Cristina Fonseca Nogueira da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período entre 12 e 15 de Junho de 2006.

29 de Junho de 2006. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 15 559/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a mestre Ana Maria Gomes Gonçalves Azevedo, professora auxiliar convidada, além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada além do quadro, com 50 % do vencimento, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2006, e pelo período de um ano, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelo professor catedrático Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, pelo professor associado Doutor Gabriel de Sousa Torcato David e pela professora auxiliar Doutora Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, deliberou por unanimidade propor a contratação da mestre Ana Maria Gomes Gonçalves Azevedo como professora auxiliar convidada a 50 % desta Faculdade.

A mestre Ana Maria Gomes Gonçalves Azevedo apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

28 de Junho de 2006. — O Director de Serviço de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 560/2006

Por despacho de 16 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a Alberto Jorge Rodrigues Monteiro, técnico profissional de 1.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, autorizada a transferência para a mesma categoria para a Faculdade de Engenharia